PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia aberta

CNPJ n.º 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM n.º 024236

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 3 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 11:00H

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00h do dia 3 de novembro de 2026 ("AGE"), na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 06, Salas 601 a 608, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nas edições impressa e digital do jornal "Monitor Mercantil", nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, nas páginas 5, 6 e 5.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 8.382.068 (oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) do capital social.

4. Cumpre consignar o montante total e votante da Companhia, conforme se verifica: **(i)** pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e **(ii)** pelo mapa de votação a distância elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do agente de custódia, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, da Central Depositária ou diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Mello Pereira, representado por procuração e secretariados pela Sra. Aline Rodrigues.

6. PUBLICAÇÕES: Todos os documentos e informações referidos neste termo foram disponibilizados previamente aos acionistas e encontram-se disponíveis na sede da Companhia e nos websites da Companhia

(https://ri.priner.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (http://cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://b3.com.br).

7. ORDEM DO DIA: De acordo com o Edital de Convocação e a Proposta da Administração divulgados para a presente AGE, a ordem do dia é a seguinte:

(i) deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia e a consequente alteração do parágrafo primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme a Proposta da Administração; e

(ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima.

8. NÃO INSTALAÇÃO: A presente AGE não foi instalada, tendo em vista não ter sido atingido o quórum mínimo legal para instalação em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., considerando as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme item 6 acima. A administração da Companhia promoverá a convocação desta AGE para se realizar, em segunda convocação, conforme edital de convocação a ser oportunamente publicado, a qual será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo de Não Instalação, o qual foi assinado pelos membros da mesa.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2026.

Bruno de Mello Pereira	**Aline Rodrigues**
Por Procuração, representado por Ana Paula Lucena	Secretária da Mesa
Presidente da Mesa	

Acionistas presentes:
Conforme Lista de presença escriturada em livro próprio.